

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA**

<b>CONVENENTE</b>	Secretaria de Estado da Saúde
<b>CONVENIADA</b>	Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
<b>INTERVENIENTE</b>	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP
<b>OBJETO DO CONVÊNIO</b>	Ambulatório Médico de Especialidades de Limeira – AME Limeira
<b>CONVÊNIO FIRMADO EM</b>	01/08/2019
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<input type="checkbox"/> Termo de Aditamento ao Convênio de Parceria referente a custeio para o exercício de 2021
	<input checked="" type="checkbox"/> Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item II do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria
	<input type="checkbox"/> Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item III do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria
	<input type="checkbox"/> Ajustes eventuais – Item II.1.2 do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria: IDENTIFICAR AJUSTE
	<input type="checkbox"/> Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Convênio de Parceria: IDENTIFICAR PROGRAMA
<b>DECLARAÇÃO DE INTERESSE</b>	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Convênio de Parceria, nos itens e cláusulas acima especificados.  São Paulo, 29 de Junho de 2021.
<b>PELA CONVENENTE</b>	 Dr. Jeancarlot Gorinchteyn Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde  _____ <b>DR. JEANCARLOT GORINCHTEYN</b> <b>SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE</b>
<b>PELA CONVENIADA</b>	 Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles Reitor – UNICAMP  _____ <b>PROF. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES</b> <b>REITOR – UNICAMP</b>
	 Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo Diretor Executivo – FUNCAMP  _____ <b>PROF. DR. PAULO FERREIRA DE ARAÚJO</b> <b>DIRETOR EXECUTIVO - FUNCAMP</b>

**ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Secretaria de Estado de Saúde

**ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

**INTERVENIENTE:** Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP

**UNIDADE:** Ambulatório Médico de Especialidades de Limeira – AME Limeira

**Nº DO CONVÊNIO:** (1) \_\_\_\_\_

**TIPO DE CONCESSÃO:** (2) \_\_\_\_\_

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (3):** R\$ 12.041.465,71

**EXERCÍCIO:** 2021

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL:** (4) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:**

São Paulo, 29 de Julho de 2021

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:**

Nome: Prof. Dr. Antonio José De Almeida Meirelles  
Cargo: Reitor da UNICAMP  
CPF: 015.869.178-46

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo**

**PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

Assinatura: \_\_\_\_\_

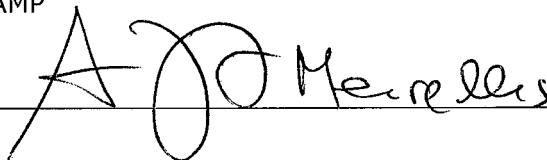
  
Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

**Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:**

**PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:**

Nome: Prof. Dr. Antonio José De Almeida Meirelles  
Cargo: Reitor da UNICAMP  
CPF: 015.869.178-46

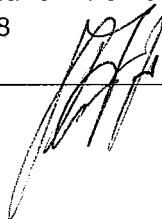
Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Antonio José De Almeida Meirelles

**PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema):**

Nome: Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo  
Cargo: Diretor Executivo – FUNCAMP  
CPF: 291.692.831-68

Assinatura: \_\_\_\_\_



- (1) Quando for o caso.  
(2) Convênio, Auxílio, Subvenção ou Contribuição.  
(3) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas  
(4) Facultativo. Indicar quando já constituído.

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 02/2021**

**Processo 2021: SES-PRC-2020/49666**

**Processo Origem nº SPDOC 729267/2019**

Termo de Aditamento ao Convênio de Parceria celebrado em 01/08/2019 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde** e a **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP**, com interveniência da **Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP**, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE LIMEIRA – AME LIMEIRA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONVENIENTE** e, de outro lado, **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP** entidade autárquica de regime especial, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, s/n, Campinas/SP, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles, portador do RG nº 4.632.690-X, CPF nº 015.869.178-46, doravante denominada **CONVENIADA**, e a **Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP**, entidade com sede na Avenida Érico Veríssimo, nº 1251, Barão Geraldo, CNPJ/MF nº 49.607.336/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Prof. Drº. Paulo Ferreira de Araújo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.862.353-4, CPF nº 291.692.831-68, doravante denominada **INTERVENIENTE**, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200 e, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231 e, na Lei Complementar nº 791/95, na Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO ao CONVÊNIO DE PARCERIA**, baseado no disposto no Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda, referente a execução de atividades relativas à área de saúde a serem desenvolvidas no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE LIMEIRA – AME LIMEIRA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o desconto de recurso de custeio no mês de julho do presente exercício em virtude do não cumprimento da Atividade Assistencial – SADT externo no ano 2020 no Ambulatório Médico de Especialidades de Limeira – AME Limeira.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONVENIAIS**

O presente Termo de Aditamento Altera a **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS – PARÁGRAFO PRIMEIRO** do Convênio assinado em 01/08/2019, conforme redação abaixo:

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

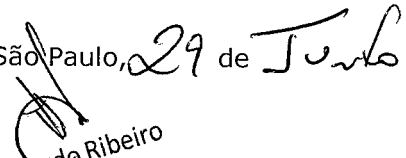
O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DO FORO**

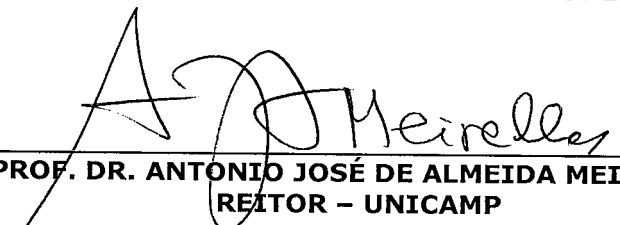
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 29 de Junho de 2021.


  
Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

**DR. JEANCARLO GORINCHTEYN**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

  
**PROF. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES**  
**REITOR - UNICAMP**

  
**PROF. DR. PAULO FERREIRA DE ARAÚJO**  
**DIRETOR EXECUTIVO - FUNCAMP**

Testemunhas:

1)   
Nome: Maria José R. Oliveira  
R.G.: 20.350.931-6

2)   
Nome: ANA ESTELA GARCIA LEÃO  
R.G.: ANA ESTELA GARCIA LEÃO  
Oficial de Saúde  
RG: 22.937.792-0